



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 12 DE JULHO DE 2022.

OFÍCIO GAPREF Nº 115/22

Senhor Presidente,

Ref : Projeto de Lei nº 1.348 de 2022

Com cordiais cumprimentos, encaminho para análise e votação dos ilustres Vereadores o Projeto de Lei nº 1.348/2022 que:

*“Altera a Lei nº 6.477, de 30 de setembro de 2021, que dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de profissionais para comporem a Equipe de Atenção Domiciliar – SAD-E.”*

Acompanham a referida Propositura, sua justificativa com os motivos de sua elaboração, a Declaração de Adequação Orçamentária, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a cópia da Resolução nº 7.549 da Secretaria de Estado da Saúde.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado favoravelmente, em única votação.

Com protestos de distinto apreço,

  
Eyder de Souza Lambert  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Reverendo Dionísio  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal RECEBEM 12/07/2022 17:04 2900 2/2

17/21 12/07/2022 09:09 3440 11/11 527201